

PORTARIA Nº. 269/2017, DE 04 DE maio DE 2017.

“CANCELA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 19/2017, expedida pela Chefia de Gabinete, em que informa ter sido cancelada a viagem do Presidente da Fundação Unirg a Brasília, por motivo de viagem do Ministro Mendonça Filho, e determina o cancelamento da Portaria nº. 257/2017.


**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a Portaria nº. 257/2017, de 27 de abril de 2017, que autoriza o deslocamento de servidor e da concessão de diária de viagem do Presidente da Fundação UnirG Antônio Savio B do Nascimento, a ocorrer no período de 03.05.2017 a 05.05.2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de maio de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

